



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA - 130/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 045/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **MRL CONSTRUTORA LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MRL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua C 57, nº 32, Qd. 101, Lt. 15, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP: 74.305-360, inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.812/0001-96, neste ato representada por seus sócios e representantes legais **Thiago Cunha Morais**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, empresário, residente e domiciliado em Goiânia – GO, portador da Cédula de Identidade nº x.625.xxx – SPTC/GO, CREA-GO nº 17436/D - GO e inscrito no CPF sob o nº xxx.900.801-xx e; **Maria Auxiliadora Alves da Cunha Morais**, brasileira, advogada, casada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 26474 - OAB/GO, portadora da Cédula de identidade nº x.074.xxx SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº xxx.511.xxx-00, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 045/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003877, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 045/2023 (53542251), que versa sobre contratação de empresa qualificada e capacitada sob demanda, no ramo da engenharia, para oferecer mão de obra especializada, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários para execução dos serviços de manutenção preventiva, preditiva, corretiva, reformas e pequenas construções prediais para atender a Sede Administrativa e as Unidades da OVG, e quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta Organização, conforme justificativa contida no Despacho nº 252/2024/OVG/GEI-21412 (65080982) e Despacho nº 223/2024/OVG/GEI-21412 (63951376), e autorização constante do

Despacho nº 1263/2024/OVG/DIAF-17233 (65551905), mantendo as condições do contrato principal, conforme manifestação de interesse da Contratada (65107404).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Pactuam as partes que o preço pactuado e declinado na Cláusula Décima Terceira – Do Valor do Contrato e na forma da tabela do Item 1.2.4, do Contrato de Prestação de Serviços (CPS-CF 045/2023 /OVG), permanecerá inalterado.

2.2. Avençam as partes que o endereço da sede da CONTRATADA, anteriormente situado na Avenida Goiás, nº 178, Quadra 04, Lote 24, Sala 1510, Edifício São Judas Tadeu, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, passa a ser alterado para: Rua C 57, nº 32, Qd. 101, Lt. 15, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP: 74.305-360.

2.3. O presente Termo Aditivo será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em **13/11/2024 a 12/11/2025**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1. Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202300058003877, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

THIAGO CUNHA MORAIS
CONTRATADA

MARIA AUXILIADORA ALVES DA CUNHA MORAIS
CONTRATADA

x



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CUNHA MORAIS, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Alves da Cunha Moraes, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 04/10/2024, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 04/10/2024, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65407912** e o código CRC **F87C9C9B**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003877



SEI 65407912